

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de maio de 2025.

A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Processo 476/2025 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Senhor Diretor,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da indicação Orçamentária e da Declaração de Adequação da Despesa, para o processo em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos deste processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.Sª, para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Macaé Capital da Energia
 Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº 476/2025, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Fonte: 500

Identificação da Despesa: 43

Programa de Trabalho: 0103100372.202000

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Valor Total Global: R\$145.338,86, sendo R\$60.557,85 indicado para o atual exercício financeiro e a diferença de R\$84.781,01 será indicado no exercício subsequente nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, o valor apresentado não afeta os limites da LRF pois representa 0,05633% do orçamento do exercício vigente e 0,00165% da RCL, possuindo previsão de impacto orçamentário, como determina a LRF tendo em vista que o Legislativo Municipal de Macaé utiliza de recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e o município vem apresentando superávits anuais que não indicam frustração no repasse do duodécimo ao poder legislativo suportando assim a despesa em análise

Macaé-RJ, 27 de maio de 2025

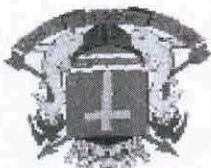
Alexandre Maehado Ferreira
 Técnico em Contabilidade
 Matr. 4506-3

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
 Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
 Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
 Telefone/Fax (022) 2796-7800
 E-mail: contabilidade@crmace.rj.gov.br



PROCESSO	426/25
Fk	345
ASSINATURA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ



Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de maio de 2025.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REF. Processo 476/2025 – Registro de Pregos para eventual referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Considerando tratar-se de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Pregos para o exercício de 2025, a Diretoria de Contabilidade no uso de suas atribuições faz a **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral, ratificando que no momento da contratação, após o processo licitatório, será necessário que essa diretoria se manifeste novamente para a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, observando o desenrolar da execução orçamentária desta Casa Legislativa.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Descrição da Despesa	Código Reduzido	Valor R\$
0103100372.202000 Manutenção de Serviços Administrativos	33903000	Material de Consumo	43	60.557,85

Ademais, em ato contínuo, encaminhamos à V. Sª. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA

Técnico em Contabilidade

Mat. 4506-3

